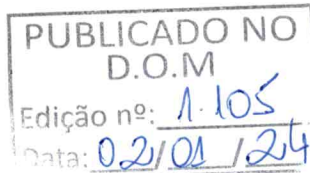




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA, DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”.**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022; e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Margareth Justiniano Tebas – RE nº 14.434**, formalizado em 29/12/2023 com efeitos a partir de 02/01/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação por meio do Memorando nº 001/2024 – SMMTI.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, devendo a servidora retornar as suas funções de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de janeiro de 2.024.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo